



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 2C3BF-EC04B-874AA



Processo: 03995/2022-3

Portaria de Pessoal Nº 142, de 20 de março de 2023.

Progressão por escolaridade de servidora ocupante de cargo efetivo

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Processo TC 3.995/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a **progressão por escolaridade** da servidora ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, observando o disposto nos artigos 11, §1º, inciso III, e 14, da Lei Complementar Estadual 622, de 8 de março de 2012, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Nível	Ref.	Vigência
203.517	Luana Ramos Sampaio	II	11	1/2/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/2/2022.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.